



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## DESPACHO

(elaborado com base no disposto no n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Considerando a realização nos próximos dias 19 e 20 de julho de 2022 da 6ª Jornada do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, evento organizado pelo Grupo Desportivo "Os Nazarenos", que pretende obter colaboração da Câmara Municipal da Nazaré.

Considerando que a data de realização do evento não se compadece com os requisitos mínimos impostos pelo Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré nem com a realização da próxima reunião do Executivo camarário.

Atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com aquela Associação.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

Nazaré, 15 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com o Grupo Desportivo "Os Nazarenos" – Jornada 6 do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - Futebol Praia (Seniores Masculinos) 2022	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 78/SAFD/2022
	<b>NIPG:</b> 9920/22
	<b>DATA:</b> 2022/07/19

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b> À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 19-07-2022  Helena Pola
------------------	---

<b>VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:</b>	<b>Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</b>
<p>À Reunião 19-07-2022 Mar.ª Arcélia Almeida Vice Presidente da Câmara Municipal de Nazaré</p>	

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se no Campo Anexo Nº1 do Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos", a 6ª Jornada do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, nos dias 19 e 20 de julho de 2022, evento organizado pelo Grupo Desportivo "Os Nazarenos", que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas da região centro do país, no que diz respeito aos escalões seniores desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Considerando o seu Despacho (elaborado com base no disposto no n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) datado a 15 de julho de 2022, em que aprova a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal, para ratificação.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
19-07-2022

Edi Milhazes

Câmara Municipal de Nazaré  
 SARE - Setor de Atividades Físicas e do Desporto  
 Regulamento de Apoio às Atividades Desportivas em Conselho de Nazaré - Ano 2022  
**APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V)**



**1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NIF</b>	<b>NISS</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL</b>
GRUPO DESPORTIVO "OS NAZARENOS"	FUTEBOL DE PRAIA	501598863		

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO**

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
6ª Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia (1ª Fase - Série C)	<b>INÍCIO</b> 19/7/2022 <b>FIM</b> 20/7/2022	Nazaré	Logístico

<b>INSTALAÇÃO DESPORTIVA</b>	<b>NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES</b>
Estádio do Viveiro "Jordan Santos"	1	8	88

**3 - APOIO LOGÍSTICO**

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Tenda para instalação do Posto Médico	18/07/22	21/07/22	962 156 327
2	Tendas para as equipas se equiparem	18/07/22	21/07/22	962 156 327
	Marcações do campo	18/07/22	21/07/22	962 156 327
	Instalação das bandeiras	18/07/22	21/07/22	962 156 327
2	balneários para duche dos atletas	18/07/22	21/07/22	926 156 327
	Pontos de energia na zona de organização e mesa de jogo	18/07/22	21/07/22	926 156 327
1	Marcador electrónico	18/07/22	21/07/22	926 156 327
1	sistema de audio para serviço de speaker	18/07/22	21/07/22	926 156 327
1	Mesa de plástico e duas cadeiras para a equipa de arbitragem	18/07/22	21/07/22	926 156 327
1	Técnico de Manutenção/Infraestruturas presente nos dias do evento	18/07/22	21/07/22	926 156 327
10	Chapéus de sol para banco de suplentes e mesa de jogo	18/07/22	21/07/22	926 156 327
1	arca frigorífica com gelo	18/07/22	21/07/22	926 156 327
1	marcador manual para mesa de jogo	18/07/22	21/07/22	926 156 327
1	buzina manual para a mesa de jogo	18/07/22	21/07/22	926 156 327
14	cadeiras de plástico para cada um dos bancos das equipas	18/07/22	21/07/22	926 156 327
	Serviço de limpeza no intervalo entre jogos	18/07/22	21/07/22	926 156 327
	Colocação de baldes do lixo junto ao recinto de jogo	18/07/22	21/07/22	926 156 327
1	computador portátil com internet	18/07/22	21/07/22	926 156 327
1	impressora	18/07/22	21/07/22	926 156 327
1	Disponibilização do Plano de Contingência do recinto desportivo	18/07/22	21/07/22	926 156 327

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

**4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO**

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)



**5. APOIO FINANCEIRO**

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Seguros	2	Acidentes pessoais e acidentes responsabilidade civil	500,00 €
Licenças	3	Autoridade Marítima; Autarquia; PSP	200,00 €
Segurança	2	Polícia Marítima	100,00 €
Segurança	2	PSP	100,00 €
Bombeiros	3	BVN	100,00 €

**6. CADERNO DE ENCARGOS**

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Cabe ao Grupo desportivo "Os Nazarenos" a responsabilidade de contratar seguros e licenças, segurança e serviços médicos.

**7. OUTRAS**

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

**CONTROLÓ DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL**

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data:  O(a) Responsável \_\_\_\_\_  
 (O Carimbo da Associação/Clube)

**RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO**

Data:  O(a) Técnico (a) \_\_\_\_\_



## CÁLCULOS

### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Tornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia (1ª Fase - Série)	INÍCIO 19/7/2022 FIM 20/7/2022	Nazaré	Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Coletiva
Atividade Regular	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Masculino	Até 99 participantes	
2,0%	10,0%	2,0%	1,0%	1,0%	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 10 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
2 dias de prova	Não	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
5,0%	1,0%	5,0%	2,5%	7,5%

#### ADJUNTAÇÕES - MÁX. 25 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2,5 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2,5 %	SAZONALIDADE MÁX. 7,5 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 7,5 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 5 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Não	Sim
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,0%

#### PENALIZAÇÃO - MÁX. 100 %

Menos de 45 dias antes do evento
100%

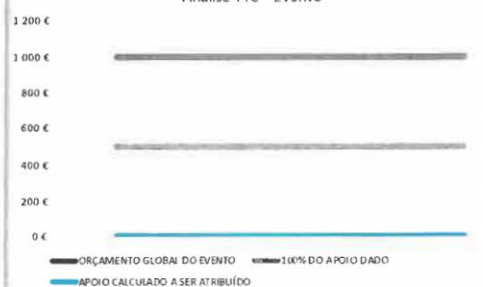
#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**42,0%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 000,00 €
50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	500,00 €
100% DO APOIO DADO	500,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	42,0%
PENALIZAÇÃO	100%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>0,00 €</b>

#### Análise Pré - Evento





---

## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Campo Anexo N°1 do Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos", a 6ª Jornada do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, nos dias 19 e 20 de julho de 2022, evento organizado pelo Grupo Desportivo "Os Nazarenos", que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas da região centro do país, no que diz respeito aos escalões seniores desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Grupo Desportivo "Os Nazarenos" (GDN)**, pessoa coletiva n.º 501 598 863, com sede no Estádio Municipal da Nazaré - Complexo Desportivo Municipal - Areal, 2450-275 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Carlos Latour Meca Zarro, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 6ª Jornada do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, nos dias 19 e 20 de julho de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante os dias de realização dos jogos (19 e 20 de julho de 2022):

- A. Do Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos" e suas valências estritamente necessárias à realização do evento desportivo, nomeadamente contentor para servir de posto médico, contentores para as equipas se equiparem, chuveiros para duches dos atletas (com água fria), contentor para organização/secretariado e contentor para servir de armazém de materiais;
- B. Do Campo Anexo N.º1 de Futebol de Praia do Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos" e suas valências (iluminação), para a realização dos jogos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- 
- C. Do sistema de som com 1 (um) microfone sem fios e 1(um) microfone com fios;
  - D. De 10 (dez) mesas de plástico;
  - E. De 40 (quarenta) cadeiras de plástico;
  - F. De 1 (uma) arca frigorífica - medical room;
  - G. De 4 (quatro) caixotes do lixo, distribuídos pelos campos anexos ao Estádio do Viveiro - "Jordan Santos";
  - H. De 1 (um) scoreboard - marcador eletrónico;
  - I. De 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços;
  - J. De 1 (um) funcionário que assegure a abertura dos espaços cedidos e sirva de auxílio à resolução de determinados constrangimentos que possam vir a acontecer (ex: eletricidade, canalização, entre outros);
  - K. De (1) uma impressora;
  - L. De internet;
  - M. De 3 (três) chuveiros para banhos com água fria;
  - N. Das linhas de marcação do campo de futebol de praia e respetivas bandeirolas, sendo a responsabilidade da sua montagem dos serviços do Município da Nazaré;
  - O. De 1 (uma) maca - medical room;
  - P. De cerca de 50 (cinquenta) grades/baias para vedar o recinto de jogo.

### **Cláusula Terceira**

Ao Grupo Desportivo "Os Nazarenos" compete:

A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;

B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias de realização dos jogos, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;

C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

D. Ceder ao Município da Nazaré, a exploração de pelo menos 4 (quatro) espaços publicitários, estáticos, sendo 1 (um) deles localizado na zona central do campo (do lado mar) e os outros em locais a definir pelo Grupo Desportivo "Os Nazarenos", única e exclusivamente, para efeitos de publicidade institucional.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

<p>O presente protocolo foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado a 15.07.2022 e ratificado, deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia ____ .08.2022.</p>
--



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

Nazaré, \_\_\_\_ de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Grupo Desportivo "Os Nazarenos"

---

João Carlos Latour Meca Zarro